

**Aviso**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 29 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 1 e 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 83/84, para os prédios localizados na Rua da Travessa de Suas Vilas, freguesia de Arcozelo, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00004/220285 e 00005/220285, requerido em nome de José Manuel Coelho Tavares da Cunha e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217550

**Aviso**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/88, para o prédio localizado na Rua dos Canastreiros, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00624/270688, requerido em nome de Manuel João dos Santos Vinagre, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217551

**Aviso**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/97, para o prédio localizado na Rua do Agro de Cima, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 02245/300797, requerido em nome de Óscar Manuel da Conceição Brandão, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217552

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES****Aviso**

Por terem saído com inexactidão os títulos de dois avisos de contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados entre este município e Ricardo Jorge da Cruz Gonçalves e Brigida Alexandra dos Santos Pedroso de Lima, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2006 (parte especial), assim se rectifica que onde se lê «Renovação» deve ler-se «Contrato de trabalho a termo resolutivo».

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*. 3000217522

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO****Aviso**

Torna-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos de 17 de Agosto de 2006, foi reclassificada, profissionalmente, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, a telefonista Cecília da Conceição Molarinho Branco para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, *Ana Rita de Almeida Costa*. 1000306608

**Aviso**

Torna-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos de 17 de Agosto de 2006, foi reclassificada, profissionalmente, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, a auxiliar administrativa Ana Rosa Salas Gomes para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, *Ana Rita de Almeida Costa*. 1000306879

**Aviso****Alteração ao Plano de Urbanização das Sesmarias**

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, faz saber que a Câmara Municipal, em sua reunião de 3 de Outubro de 2006, deliberou determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização das Sesmarias, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a iniciar 10 dias após a presente publicação, um processo de audição pública durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, na Divisão de Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, todos os dias úteis.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*. 1000306853

**Aviso****Discussão pública**

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do supracitado decreto-lei e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, após um período de oito dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, é aberto um período de discussão pública, durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido formulado por GUADIFUZ — Construção Civil, L.ª, respeitante à alteração dos lotes 18 e 21 da Urbanização das Amendoeiras, nomeadamente a alteração de dois espaços comerciais para nove garagens, no lote 18 e o aumento do número de fogos de oito para nove, através da alteração de tipologia, no lote 21. A referida urbanização localiza-se nas Hortas, em Vila Real de Santo António, e está titulada pelo alvará de loteamento n.º 11/93, concedido à empresa URBALGARVE II — Turismo e Construções, S. A.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo projecto na Divisão de Gestão e

Urbanismo desta Câmara Municipal, em qualquer dia útil e dentro do horário aberto ao público, podendo ser apresentadas por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas quaisquer reclamações.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*. 1000306852

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

### Aviso n.º 32/06

#### Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada Roseta de Lurdes Batanete Frade Catela, classificada em 1.º lugar com 15,586 valores, para ocupar o referido lugar a que corresponde a remuneração de € 865,96, escalão 1, índice 269.

A candidata ora nomeada deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*. 1000306861

### Aviso n.º 33/06

#### Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, publicado nas instalações da Câmara Municipal, cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeado Eduardo Jorge Patacão Abalroado, classificado em 1.º lugar com 15,218 valores, para ocupar o referido lugar a que corresponde a remuneração de € 714,66, escalão 1, índice 222.

O candidato ora nomeado deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*. 1000306860

## JUNTA DE FREGUESIA DE AGILDE

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Agilde, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 19 de Julho, que foi aprovada sob proposta da Junta de freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 12 de Setembro de 2006:

**Brasão** — escudo de azul, duas mós de moinho, de prata, furadas do campo e alinhadas em faixa; em chefe, leão passante de ouro, armado, animado e lampassado de vermelho, empunhando na mão direita uma palma de prata; em campanha, pé de milho de ouro, com maçaroca de vermelho, posto em pala. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Agilde».

**Bandeira** — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

**Selo** — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Agilde — Celorico de Basto».

20 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Alves Marinho*. 1000306865

## JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRÃ

### Aviso

1 — Para os efeitos dispostos no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por deliberação da Junta de Freguesia de Beirã, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2006, no uso das competências conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Carreira, categoria e concurso — auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar, concurso externo de ingresso; local de trabalho: área da Junta de Freguesia de Beirã.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações à administração local do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação em vigor.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano, a contar da data da lista de classificação final.

5 — Regime de trabalho — horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice das respectivas carreiras, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412 A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 4/88, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos completos;
- c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Especiais — estar habilitado com a escolaridade mínima obrigatória.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Pereira Mimoso, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Manuel da Conceição Lourenço, chefe de divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, técnica superior assessora principal (jurista) da Câmara Municipal.

Vogais suplentes:

Manuel Pires Tapadinhas, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Ana da Estrela Fernandes Afonso Rodolfo, assistente administrativa especialista.

10 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- 1) Prova teórica escrita de conhecimentos gerais;
- 2) Entrevista profissional de selecção.

A prova teórica escrita de conhecimentos gerais tem carácter eliminatório e será classificada de 0 a 20 valores, terá a duração de uma hora e trinta minutos e versará sobre os seguintes diplomas:

1) Regime de férias, faltas e licenças, previsto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;